



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2020

ANO: VIII

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1548 - 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**LEI Nº 871/2020**

**DE 02 de junho de 2020**

**Institui no município, através da Secretaria Municipal de Inclusão Social, a criação e organização do "DIA MUNICIPAL DA ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA DOAÇÃO", criado para fazer parte das estratégias de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto durarem as medidas de isolamento social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecida a primeira quarta-feira de cada mês a partir da aprovação desta Lei, o dia municipal de arrecadação de alimentos para doação, como parte das estratégias de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, enquanto durarem as medidas de isolamento social

**Art. 2º** - A administração designará a Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social para organizar a arrecadação, com a definição de pontos de doação, recolhimento e posterior distribuição.

**Art. 3º** - A distribuição ocorrerá com a montagem de cestas básicas a serem distribuídas de acordo com CADÚNICO do município, ou para outras famílias situação de vulnerabilidade que tenham sido identificadas pela assistência social do município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser aplicada durante este período de pandemia ou, outra situação similar, se houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 02 de junho de 2020

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Fábio Rabelo de Menezes - MDB  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2020

ANO: VIII

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1548 - 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Portaria nº 2.483/2020**  
**De 02 de junho de 2020**

**Nomeia FABIANA LEAL DOS SANTOS,**  
**para exercer o Cargo de Gerência I – CC**  
**032.**

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **FABIANA LEAL DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 035.852.995-63, para exercer o Cargo de Gerência do Laboratório, Gerência I, CC 032 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE**

02 de junho de 2020

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

